



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO

Endereço: Rua José Benedito, 139, Bairro Santa Efigênia - Itabirito, Minas Gerais
CEP: 35450-000. Telefone: (31) 3561-1269. e-mail: gabinete.itabirito@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 021/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo relativo ao preenchimento de vagas ociosas/remanescentes para Transferência e Obtenção de Novo Título.

A DIRETORA PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - *CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº1334/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1349, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2015, Seção 1, pág. 1, torna público que estarão abertas, no período de **05 a 23 de novembro de 2018**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas ociosas dos cursos do IFMG – *Campus Avançado Itabirito*.

1. VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no curso de Engenharia Elétrica do IFMG – *Campus Avançado Itabirito* para o 1º Semestre de 2019.

2. DAS MODALIDADES

2.1. Transferência é destinada aos discentes oriundos de outros *campi* e de outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras, provenientes de cursos autorizados ou reconhecidos, mediante processo seletivo, para o mesmo curso ou para outros cursos de nível superior do IFMG – *Campus Avançado Itabirito*.

2.2. Obtenção de novo título é a possibilidade de o diplomado em curso de graduação ingressar em um novo curso de mesmo nível no IFMG – *Campus Avançado Itabirito*.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas têm validade para o 1º Semestre de 2019 e estão discriminadas no quadro abaixo:

Quadro 1 – Vagas ofertadas para o 1º Semestre de 2019.

Curso	Nível	Vagas
Engenharia Elétrica	Superior	7 vagas de Transferência 7 vagas de Obtenção de Novo Título

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para TRANSFERÊNCIA para o curso superior de Engenharia Elétrica, serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em Instituição de ensino nacional devidamente reconhecida;
- b) ter integralizado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que estiver matriculado;
- c) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG – *Campus* Avançado Itabirito.

A aceitação dos pedidos de transferência ficará condicionada à correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia Elétrica.

4.2. Para OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC; ou possuir diploma estrangeiro de curso de graduação, devidamente revalidado por instituições nacionais públicas de ensino superior, na forma da lei até a data do término das inscrições, os documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissionais legalmente juramentados;
- b) possuir diploma de curso diferentes do curso para o qual a matrícula está sendo pretendida;
- c) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG – *Campus* Avançado Itabirito.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O candidato deverá realizar sua inscrição no IFMG – *Campus* Avançado Itabirito, situado na Rua José Benedito, 139, Bairro Santa Efigênia, Itabirito, Minas Gerais, nos dias úteis do período de **05 a 23 de novembro de 2018**, conforme horários disponíveis no Quadro 2.

Quadro 2 – Horários para realização de inscrições.

Período	Horário
05 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018	08:00h às 16:00h
15 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018	08:00h às 20:00h

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia do documento de identidade, requerimento (Anexo I) devidamente preenchido e assinado com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital e, ainda, especificamente para cada modalidade:

5.2.1. Transferência:

- a) Comprovante de Matrícula da instituição de ensino de origem;
- b) Histórico ou extrato escolar completo e atualizado do curso.

5.2.2. Obtenção de Novo Título:

- a) Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia);
- b) Histórico Escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (original e cópia).

Caso a instituição de ensino de origem, por razões diversas, não emitir os documentos acima relacionados, esta instituição deverá emitir uma declaração oficial em papel timbrado deixando claro o motivo pela qual não foi possível emitir estes documentos e definindo uma possível data para emissão dos mesmos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Com base na documentação exigida no subitem 5.2 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Coordenação de Curso, a qual adotará os seguintes procedimentos:

- a) Determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- b) Verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4;
- c) Realizar avaliação do histórico escolar do candidato, analisando a viabilidade do pedido de ingresso no curso.

6.2. Para o curso de Engenharia Elétrica, os candidatos a Transferência e Obtenção de Novo Título devem se submeter à uma **Prova de Cálculo I**, no dia **29 de novembro de 2018, de 18h às 20h**, no IFMG – *Campus* Avançado Itabirito. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior ou igual a 60% (sessenta por cento) do total de pontos;

6.3. A prova será elaborada com base nos seguintes assuntos: estudo das funções básicas: constante, linear, polinomial do primeiro grau, polinomial do segundo grau, composta, inversa, exponencial, logarítmica, seno, cosseno, tangente, arco seno, arco cosseno, arco tangente. Limites e continuidade. Derivada. Regras básicas de derivação. Derivada das funções elementares. Regra da Cadeia. Aplicações da derivada. Regra de L'Hôpital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para as modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título, os candidatos serão classificados pela comparação dos seguintes critérios:

- a) Maior nota nas provas escritas;
- b) Maior Índice de Aproveitamento Acadêmico na instituição de origem;
- c) Maior idade.

7.2. Caso não sejam preenchidas as vagas em uma das modalidades e existam candidatos aptos na outra modalidade, estes poderão ser chamados até que se completem as vagas.

8. DO RESULTADO

O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **30 de novembro de 2018** nos quadros de avisos do Registro e Controle Acadêmico (RCA) do IFMG – *Campus* Avançado Itabirito.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados de acordo com o quadro de vagas deverão efetuar suas matrículas no Registro e Controle Acadêmico (RCA) do IFMG – *Campus* Avançado Itabirito juntamente com os ingressantes do primeiro período letivo do curso de graduação em Engenharia Elétrica, nos horários e datas previstos no calendário acadêmico do ano de 2019.

9.2. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia e horário especificados no subitem anterior será considerado desistente do processo.

9.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

9.4. No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá apresentar o original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- f) Histórico Escolar do nível médio;
- g) Histórico escolar completo e atualizado do curso;
- h) Para transferência, menção à situação do aluno em relação ao ENADE;
- i) Plano de Ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas;
- j) 2 (duas) fotografias 3x4 recente;
- k) Comprovante de endereço atualizado;
- l) Guia de Transferência, para candidatos oriundos de Transferência, ou documento que comprove o cancelamento da matrícula na instituição de origem e diploma ou declaração de conclusão de curso para candidatos a Obtenção de Novo Título.

9.5. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a realização da matrícula.

9.6. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

9.7. O próprio candidato fará a matrícula, ou seu procurador, sendo que este deverá apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao discente cuja transferência for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula depois de cursar, no mínimo, um período letivo.

10.2. As disposições e instruções contidas no anexo deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

10.3. O discente, cuja transferência for aceita, deverá solicitar Aproveitamento de Estudos no setor de Registro Acadêmico em período previsto no calendário acadêmico do *Campus*, devendo apresentar a documentação completa.

10.4. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG – *Campus* Avançado Itabirito.

FERNANDA PELEGRINI HONORATO PROENÇA
Diretora Pró-Tempore IFMG - *Campus* Avançado Itabirito

**ANEXO I - Edital 021/2018**

Nº do protocolo: _____

Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ : ____

Responsável: _____

**INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES/OCIOSAS**

Nome do candidato:		*Nº inscrição:	
Curso pretendido:		*	
Motivo de interesse pelo curso:			
<i>e-mail</i> :		Tel. 1: () -	Tel. 2: () -

Vem requerer inscrição em processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes/ociosas por meio da modalidade:

* Campos a serem preenchidos pela Diretoria de Ensino / Registro Acadêmico

<input type="checkbox"/> Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG ou transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)	*Nº inscrição na modalidade:	
Curso no qual está matriculado:		Carga horária total cursada: h
Ano/semestre de ingresso no curso atual: /	Coefficiente de rendimento:	Idade: anos
Motivo da solicitação de mudança:		
<i>Obs.: A carga horária total cursada é aquela discriminada no histórico parcial do aluno, com disciplinas em aprovação e/ou aproveitamento.</i>		

<input type="checkbox"/> Transferência para mesmo curso ou cursos afins de dicentes oriundos de outras instituições de ensino	*Nº inscrição na modalidade:	
Curso no qual está matriculado:		Carga horária total cursada: h
Instituição em que está matriculado:	Estado/país: /	
Ano/semestre de ingresso no curso atual: /	Carga horária total da matriz (origem):	h
<i>Obs.: A carga horária total cursada é aquela discriminada no histórico parcial do aluno, com disciplinas em aprovação e/ou aproveitamento.</i>		

<input type="checkbox"/> Obtenção de novo título	*Nº inscrição na modalidade:	
Curso Superior em que obteve diploma:		Carga horária total do curso: h
Instituição anterior (diploma):	Estado/país: /	

Informações Complementares:	
-----------------------------	--

Obs.: Anexar documentação exigida no edital.**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL Nº 021/2018,
DE 21/09/2018**_____
Assinatura do candidato ou procurador legal

Protocolo Nº: _____ de ____ / ____ / ____	Comprovante IFMG – Campus Avançado Itabirito Direção de Ensino Recebido em: ____ / ____ / ____ Por: _____
Nome do candidato: _____	
Curso pretendido: _____	
Assunto: INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO DE VAGAS OCIOSAS. Nº DE INSCRIÇÃO GERAL _____	
Edital Nº: ____/20____, de ____ / ____ / ____	